



REGRAS

Separação de Resíduos

RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS I E II

RECICLÁVEIS

PAPEL.CARTÃO

Coloque aqui:

- Folhas de papel
- Revistas, jornais
- Embalagens vazias de medicamentos
- Caixas de cartão
- Sacos de papel

Não coloque:

- Embalagens de papel com gordura
- Fraldas
- Embalagens de produtos tóxicos
- Papéis metalizados e plastificados
- Guardanapos e toalhas de papel

PLÁSTICO.METAL

Coloque aqui:

- Caixas e sacos de plástico
- Garrafas e frascos de plástico
- Esferovite
- Embalagens de leite e sumo
- Latas de sumos e conservas
- Embalagens e invólucros comuns de material descartável e esterilizado

Não coloque:

- Embalagens de produtos tóxicos
- Material de plástico e metal que não seja embalagem (como por exemplo: talheres, ferramentas, pilhas)

VIDRO

Coloque aqui:

- Garrafas de vidro
- Boliões de vidro
- Frascos de vidro

Não coloque:

- Tampas
- Rolhas
- Loiças
- Vidros que não sejam embalagens (como por exemplo: espelhos, lâmpadas e copos)



REGRAS

Separação de Resíduos

RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS I E II

Equiparado a Lixo Comum

SACO COM LISTA PRETA

Coloque aqui:

- Papel e Embalagens de papel com gordura ou outra sujidade, incluindo toalhetes, lenços e guardanapos;
- Fraldas de doentes não infecciosos e sem vestígios de sangue;
- Embalagens vazias não recicláveis - sem símbolo ponto verde;
- Equipamentos de protecção individual (luvas, avental, máscaras) **não contaminados**;
- Frascos de soro e material ortopédico **não contaminados**;
- Restos de alimentos.

Não coloque:

- Tinteiros e toners;
- Lâmpadas fluorescentes;
- Pilhas e outros acumuladores;
- Outros resíduos passíveis de reciclagem (papel e cartão, embalagens e vidro);
- Qualquer tipo de resíduo hospitalar contaminado.



REGRAS

Separação de Resíduos

RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS III E IV

Risco Biológico e Específicos

SACO COM LISTA BRANCA

III

Coloque aqui:

- Material de penso usado;
- Espátulas;
- Seringas, fraldas e resguardos descartáveis contaminados e/ou com vestígios de sangue;
- Sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos;
- Sacos colectores de fluidos orgânicos e respectivos sistemas;
- Talas, gessos, ligaduras gessadas ou outro material ortopédico contaminado e/ou com vestígios de sangue;
- Luvas, máscaras, aventais e outro equipamento de protecção individual contaminado e/ou com vestígios de sangue ou após manipulação de resíduos contaminados.

CONTENTOR CORTO-PERFURANTES

SACO COM LISTA VERMELHA

IV

Coloque aqui:

- Lancetas, agulhas, seringas com agulha acoplada, lâminas de bisturi, picadores, e outros materiais cortantes e perfurantes;
- Ampolas de vidro (para prevenir acidentes na recolha devido à aresta cortante);
- Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração;
- Produtos químicos e fármacos rejeitados fora de prazo (no sentido da gestão de stock, os fármacos fora de prazo serão encaminhados para os serviços farmacêuticos, onde serão encaminhados para eliminação).